



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000

Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

RESOLUÇÃO N.º 88/2008, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCOS ANTONIO SILVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento - Programa da Câmara Municipal de Tarumã para o exercício financeiro de 2008, crédito adicional suplementar no valor de R\$. 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS), para criação de reforço das seguintes dotações orçamentárias:

01	PODER LEGISLATIVO
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ
01.01	031.0001.2.001- MANUTENÇÃO ATIV. CORPO LEGISLATIVO
(007) 3.3.90.39-	Serviços de Terceiros P.Jurídica.....R\$ 8.000,00
01.01.031.0001.2.002-	MANUTENÇÃO ATIV. SECRETARIA DA CÂMARA
(015) 3.3.90.39-	Serviços de Terceiros P.Jurídica.....R\$ 10.000,00
TOTAL CRÉDITOS SUPLEMENTADOS.....R\$ 18.000,00	

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de Anulação Parcial, nos termos do inciso III do § 1.º do art. 43 da Lei Federal 4320/64, da seguinte dotação orçamentária.

01	PODER LEGISLATIVO
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ
01.02	031.0001.2.001- MANUTENÇÃO ATIV. CORPO LEGISLATIVO
(003) 3.1.90.16-	Outras Despesas Variáveis – P.Civil.....R\$ 2.000,00
(005) 3.3.90.30-	Material de Consumo.....R\$ 3.000,00
(006) 3.3.90.36-	Outros Serviços Terceiros – P. Física.....R\$ 3.000,00
01.01.031.0001.2.002-	MANUTENÇÃO ATIV. SECRETARIA DA CÂMARA
(014) 3.3.90.36-	Outros Serviços Terceiros – P. Física.....R\$ 5.000,00
(016) 4.4.90.52-	Equip. e Material Permanente.....R\$ 5.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES.....R\$ 18.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

Art. 3º - Esta resolução não altera os valores dos programas constantes da LDO –Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual para o exercício corrente.

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, 25 DE NOVEMBRO DE 2008.

18º Ano da Emancipação

16º Ano da Instalação


MARCOS ANTONIO SILVEIRA
PRESIDENTE

Publicada na Secretaria da Câmara, em 25 de novembro de 2008.


IVONE OLIVO FRIZO
ASSISTENTE LEGISLATIVO

TARUMÃ

TOTAL DAS ANULAÇÕES.....R\$ 18.000,00